

ATUALIZAÇÃO 26/08/16: Devido à nova Resolução da UFVJM, a Resolução Nº 17 do CONSEPE, de 24/08/16, os convênios entre a universidade e empresa não são mais necessários. Consulte o Coordenador de Estágio para maiores informações. Esse roteiro será modificado em breve para se adequar aos novos procedimentos.

CONSEGUI UM ESTÁGIO, O QUE FAÇO?

1. Verifique se a empresa possui convênio com a UFVJM:
 - a. Neste [endereço](#) você pode verificar se a empresa possui convênio válido com o ICT ou UFVJM.
 - b. Se a empresa não possui convênio, siga para o passo 2, caso a empresa já possua o convênio siga para o passo 3.
 2. A empresa não possui convênio com a UFVJM ou possui convênio com unidade acadêmica diferente do ICT:

Preencha a [minuta do convênio em 03 vias](#) (empresa, UFVJM e ICT);

 - i. Na página 12 utilize os 60 meses para futuros estágios;
 - ii. Na última página NÃO coloque data, número do convênio ou processo;
 - iii. Todas as páginas devem ser rubricadas e a última assinada;
 - iv. Quem assina pela empresa é a pessoa responsável por firmar convênios e seu nome deve constar no contrato social da empresa (pode ser um dos sócios, o dono, um dos diretores, etc.);
 - a. Providencie uma cópia do **contrato social da empresa**;
 - b. Encaminhe ao **coordenador de estágio** as 03 cópias da minuta do convênio devidamente preenchidas e a cópia do contrato social da empresa.
 3. A empresa já possui convênio com a UFVJM:
 - . Preencha o [Termo de Aceite de Orientação em 03 vias](#) (aluno, professor orientador e coordenação de estágio);
 - a. Preencha o [Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório em 04 vias](#) (empresa, aluno, coordenação de estágio e ICT);
 - . Os números de convênio e do processo estão na planilha de convênios;
 - i. O pagamento de bolsa ou não fica a critério da empresa;
 - ii. Todas as páginas devem ser rubricadas e a última assinada pelos interessados e testemunhas;
 - b. Preencha o [Plano de Estágio em 04 vias](#) juntamente com o supervisor (empresa, aluno, professor orientador e coordenador de estágio);
 - c. Encaminhe ao coordenador de estágio o **Termo de Aceite de Orientação**, **Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório** e o **Plano de Estágio**.
- Cumpridos os procedimentos acima você terá a garantia do [seguro contra acidentes pessoais](#) e de que seu estágio será validado!**
4. Finalize o estágio;
 - a. Elabore o Relatório de Estágio;
 - b. Encaminhe ao coordenador de estágio o [Relatório de Estágio](#) (após as correções do orientador), a [Avaliação do seu supervisor de estágio](#) na empresa, a [Avaliação do professor orientador](#) e a [Auto avaliação do estagiário](#);

DÚVIDAS FREQUENTES

Já fiz um estágio mas ainda não tenho nenhuma documentação, vou poder validar o estágio?

Não. Seu estágio será considerado como Estágio Extra Curricular e poderá ser utilizado apenas como horas de Atividade Complementares

Comecei o estágio mas a empresa não tem convênio ou eu não assinei o Termo de Compromisso, e agora?

Regularize sua situação imediatamente! O período em que você estagiou anterior a assinatura do Termo de Compromisso não poderá ser contabilizado como horas de Estágio Curricular.

O convênio com a empresa está vencido, o que faço?

Um novo convênio deve ser firmado com a empresa. Veja o passo 2 desse roteiro.

A empresa possui um convênio apenas com outra unidade acadêmica (FCA, FCBS, etc), o que faço?

Um novo convênio deve ser firmado com a empresa, veja o passo 2 desse roteiro. Desde 11 de novembro de 2015, os novos convênios são válidos para toda a UFVJM.

Tenho que estar matriculado na disciplina de estágio para poder estagiar?

Não. Uma vez com você esteja com toda documentação de estágio regular, poderá realizar o estágio e matricular-se no próximo semestre na disciplina.

Posso estagiar em algum laboratório da UFVJM?

Sim. Para os estágios na própria UFVJM, você deverá providenciar o Termo de compromisso de Estágio Interno. Apesar de possível, é sempre recomendado que o aluno busque o estágio em empresas como forma de ganhar experiência em um ambiente profissional, diferente do ambiente universitário.

Meu supervisor de estágio na empresa tem que ser um Engenheiro Químico?

Não. Seu supervisor pode ter uma outra formação em engenharia, porém, é necessário que suas atividades durante o estágio estejam dentro da área de Engenharia Química

Na empresa não existe um Engenheiro, posso estagiar nessa empresa?

Sim. Segundo a [Lei de Estágio](#), é exigido que seu supervisor tenha “*formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário*”.

Consegui um estágio, mas não tenho certeza se a empresa atua na área de engenharia química

Procure o coordenador de estágio e converse com ele sobre as atividades da empresa, ele saberá orientá-lo.